DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5473 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

8	01.031.0001.2002.0000	Administração da Secretaria da Camara	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2002.0000	Administração da Secretaria da Camara	-1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO SA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5474 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2520

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$3.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
563	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	3.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 004	FNAS DO COVID-19 NO SUAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
562	08.243.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	-3.200,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 004	FNAS DO COVID-19 NO SUAS		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5475 , DE 29 DE outubro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 2437 de 04/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2437, de 04 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINIA, 29 de outubro de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 5	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		30.000,00

DECRETO Nº 5475 , DE 29 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 1	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-30.000,00

CELSO SA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5476 , DE 29 DE outubro DE 2020

Transfere recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 2437 de 04/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2437, de 04 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINIA, 29 de outubro de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 7	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 8	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			35.000,00

DECRETO Nº 5476 , DE 29 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 12	01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-35.000,00

CELSO SA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO
ESCRITURÁRIA

DECRETO Nº 5477 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$325.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
14	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
16	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
18	04.122.0002.2003.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO Recurso Proprio do Municipio	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
22	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	1.300,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
110	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	2.100,00 F.R.: 0 01 00	
111	04.123.0014.2006.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 06 01	Educação Básica			
193	12.361.0006.2016.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Ensino Fundamental	65.000,00 F.R.: 0 01 00	

DECRETO Nº 5477 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 06 01	Educação Básica			
194	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	45.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
197	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	52.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
220	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
228	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	1.520,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 004	PDDE - ESCOLA ESPECIAL		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
322	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
402	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5477 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

439	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
440	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

458	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

41	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		

02 06 01 Educação Básica

202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
214	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-173.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

DECRETO Nº 5477 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 06 01	Educação Básica				
229	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil		-1.520,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	210 014	BRASIL CARINHOSO			
02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN				
424	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento		-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	Recurso Proprio do Municipio			
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
453	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		-55.400,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	Recurso Proprio do Municipio			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5478 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$439.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
54	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	1.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
75	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
111	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
114	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	25.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
120	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	3.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
168	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	1.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

DECRETO Nº 5478 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 06 01 Educação Básica

202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

302	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	75.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
334	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
350	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
545	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	241.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

416	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5478 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

439	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	1.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-1.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade	

02 05 00 Serviços Educacionais

178	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	-27.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-241.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
333	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-67.600,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5478 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.2500

02	09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN			
	419	20.601.0009.2025.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-23.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	426	20.601.0009.2025.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02	11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	451	15.452.0010.2028.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-72.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
CELSO SA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
ELIANA TEREZINHA PAGIATO
